

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 33º SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção do nobre Vereador Hélio José Gonçalves, devidamente justificado perante Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Estevo Franco, para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do Expediente Executivo Municipal: "Resposta requerimento n° 88/2024". Logo após, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do Expediente dos Vereadores: "Requerimento n° 90/2024", de autoria dos Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco, Edson de Souza Lima e Fabiana Fenz e "Indicações n°s 148, 149 e 150/2024", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, foi



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

lido o **Expedientes de Terceiros:** Correspondências Diversas. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "Expediente das \mathtt{n}° Comissões": "Parecer Conjunto **58/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "Projeto de Lei n° 59/2024", de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 525.356,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Em seguida, o Projeto de Lei n° 59/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edson de Souza Lima, José Estevo Franco e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o "Parecer Conjunto nº 59/2024, das Comissões de Constituição, e Redação e de Orçamento, Financas Contabilidade, ao "Projeto de Lei nº 60/2024", de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 288.472,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em seguida, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em foi colocado em votação, sendo aprovado pauta após, unanimemente. Logo foi solicitado para Secretária que procedesse a leitura "Expediente das Comissões": "Parecer n° 06/2024", da



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

de Constituição, Justiça e Redação, Comissão "Projeto de Lei n° 65/2024", de autoria do Executivo, dispondo sobre denominação de nome de Rua para "Tirso Camargo" e "Vicente Antônio da Fonseca" em nosso município e dá outras providências. Em seguida, o Projeto de Lei nº 65/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o mencionado Projeto colocado em votação, sendo aprovado unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o "Parecer Conjunto n° 60/2024, das Comissões Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "Projeto de Lei 67/2024", de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 288.472,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em seguida, o Projeto de Lei nº 67/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, pelo nobre Presidente o "Requerimento 90/2024" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco, José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno. Em seguida, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores José Estevo Franco,



<u>Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões</u>

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA Presidente JOSÉ ESTEVO FRANCO Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO 2° Secretário